



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 084

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso
suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 453/77
de dezembro de 1977,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto no Departamento de Finanças, Divisão
Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$
.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), para refor-
da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financei-

0600 - DEPARTAMENTO JURIDICO

0601 - GABINETE DO DIRETOR

1-03070212.38 - INDENIZACOES E CUSTAS JURIDICAS

3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr\$.385.000,00

Art. 2º - Como recurso fica reduzida parcialmente a se-
nte dotação do orçamento vigente:

1200 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

1203 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

3-13774551.32 - URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS ATRA-
VES DO PROJETO FIDREN.

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$.385.000,00

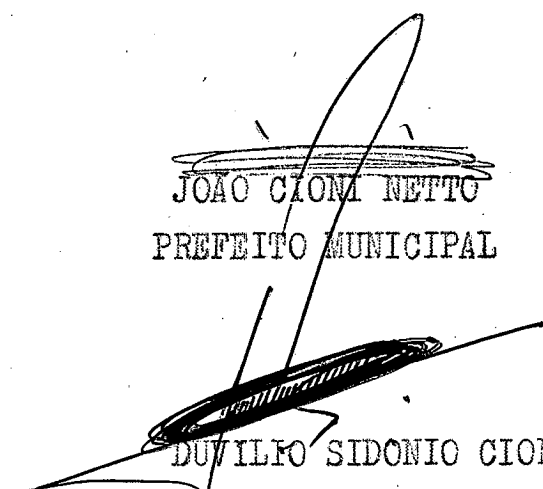
PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21 / 05 / 1978
DE N.º 1012
UMUARAMA, 22 / 05 / 1978
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de maio de 1978.



~~JOÃO CIONI NETTO~~
PREFEITO MUNICIPAL

DUVILTO SIDÔNIO CIONI
SECRETÁRIO GERAL



JOSE MATTOS ROCHA
DIRETOR FINANCEIRO